

## **PARECER Nº 022/2006**

### **DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 062/2006**

#### **RELATÓRIO**

O Projeto em epígrafe, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as alterações no Anexo do Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2007, e dá outras providências”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

O presente Projeto, tem por finalidade dispor sobre as alterações nos anexo I (Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais) e III (Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental) do Plano Plurianual 2006/2009 e nos anexos V (Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos para o Exercício) e VI (Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental) da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007. Notamos pela análise feita ao anexo apresentado que o Executivo Municipal os elaborou de conformidade com as necessidades do município, permeando o alcance das metas administrativas em seus diversos setores de forma integralizada e ajustada à política de desenvolvimento econômico, social e administrativo do município.

#### **VOTO DO RELATOR**

Dentro dos aspectos financeiros e orçamentários que competem a esta Comissão analisar, e analisando o parecer que a coordenadoria financeira elaborou, emitimos Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 062/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2.006.

**VALMIR TOMAZINHO**  
Vice-Presidente e Relator

**PARECER Nº 022/2006**

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 062/2006**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, acolhe o voto do Relator, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 062/2006, que “Dispõe sobre as alterações no Anexo do Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2007, e dá outras providências”, em sua forma original, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2.006

MÁRCIO ANHESIM  
Presidente

VALMIR TOMAZINHO  
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO  
Secretário